

2º TERMO ADITIVO Nº 026/2022.

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 028/2022, Pregão Eletrônico nº 9/2021-00001 - SRP, de 17 de Junho de 2021, devidamente homologado em 03 de setembro de 2021, firmado entre a **AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, e do outro a empresa **M S NETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES ME** que tem como objeto: “**Aquisição de Produto Químico (Cal Hidratada Calcítica – CH I), para ser utilizado no tratamento de água da estação de tratamento, sistema de poços artesianos e estação de tratamento de esgoto sanitário da Agência de Saneamento de Paragominas**”, referente ao acréscimo no quantitativo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do item Cal Hidratada Calcítica – CH I, conforme descrito no Anexo I.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS-PA**, através da **AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, entidade de natureza autárquica, portadora do CNPJ/(MF) nº 10.575.398/0001-48, com sede na Rua Ilhéus, nº 678, Bairro: Módulo II, CEP: 68.626-060, na cidade de Paragominas no estado do Pará, neste ato representada pela Exma. Senhora Superintendente Geral **ROSILENE GOMES COSTA**, no exercício de seu mandato, brasileira, casada, engenheira química, agente político, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4444420 (2ª Via) – PC/PA e do CPF/MF nº. 842.013.712-04, com domicílio a Rua Ilhéus, nº 678, Bairro: Módulo II, CEP: 68.626-060, na cidade de Paragominas no estado do Pará, doravante denominada **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **M S NETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES ME**, portadora do CNPJ (MF) nº 35.701.131/0001-80 e Inscrição Estadual nº 15.672.668-8, estabelecida na Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 3604, Bairro: Jaderlândia, CEP: 68.745-000, na cidade Castanhal, no estado do Pará, neste ato devidamente representada por sua representante legal, Senhora **MÔNICA DE SÁ NETO**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 294601 – SSP/AP e do CPF/MF nº 509.523.312-68, residente e domiciliada a Rodovia Augusto Montenegro, nº. 200, Condomínio Planetarium, Bloco 04, Apto. 204, Bairro: Marambaia, CEP: 66.623-590, na cidade de Belém no estado do Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em 05 de setembro de 2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1. Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo constante no Art. 65, Inciso I, alínea b, § 1º da Lei nº. 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DO ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE:

2.1. As partes aditam ao Contrato nº 028/2022, o valor de R\$ 24.664,50 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), correspondente ao acréscimo no quantitativo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o item **CAL HIDRATADA CALCÍTICA CH-I**;

2.2. O presente termo aditivo se faz necessário em virtude de não possuímos saldo suficiente para garantir o tratamento de água, até o final da vigência do contrato e para atender a Agência de Saneamento de Paragominas, no que tange a garantia de margem de segurança, visto que se aproxima o período chuvoso, conforme informado pela Superintendência Operacional desta Autarquia e devidamente autorizado pela Superintendência Geral da Agência de Saneamento de Paragominas, de acordo com o Ofício nº 482, datado de 04 de outubro de 2022 emitido pela

Gerência Administrativo Financeira e devidamente autorizado pela Superintendência Geral da Agência de Saneamento de Paragominas.

CLÁUSULA III – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1. O valor acordado será pago pela CONTRATANTE À CONTRATADA, através da seguinte dotação orçamentária:

3.1.1. EXERCÍCIO 2022:

3.1.1.1. Valor Total: R\$ 24.664,50 (vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos);

3.1.1.2. ÓRGÃO: Agência de Saneamento de Paragominas;

3.1.1.3. Unidade Orçamentária: 1601 – Agência de Saneamento de Paragominas;

3.1.1.4. Atividade Programática: 17.605.0008.2.148 – Manutenção das Ações Operacionais da SANEPAR;

3.1.1.5. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

3.1.1.6. Subelemento: 3.3.90.30.11 – Material Químico;

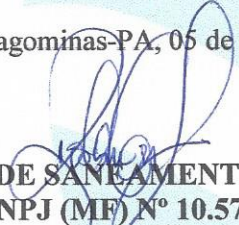
3.1.1.7. Recurso: Próprio.

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

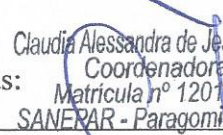
4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no contrato nº 028/2022, firmado em 05 de setembro de 2022, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo;

E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 05 de outubro de 2022.


AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
CNPJ (MF) Nº 10.575.398/0001-48
ROSILENE GOMES COSTA
SUPERINTENDENTE GERAL
CONTRATANTE

M S NETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES ME
CNPJ (MF) nº 35.701.131/0001-80
MÔNICA DE SÁ NETO
CONTRATADA

Testemunhas: 
1) Claudia Alessandra de Jesus Pires
Coordenadora
Matricula nº 1201450
SANEPAR - Paragominas / PA

Nome:
CPF nº: 574.235.392-87

2) _____
Nome:
CPF nº: 195.823.308-05

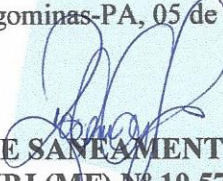

Emerson Martins Alves
Gerência Administrativo Financeiro
Matricula nº 1123120
SANEPAR - Paragominas / PA

ANEXO I
2º TERMO ADITIVO Nº 026/2022 – ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO NO
PERCENTUAL DE 25% DO ITEM: CAL HIDRATADA CALCÍTICA CH-I DO
CONTRATO Nº 028/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 9/2021-00001 - SRP

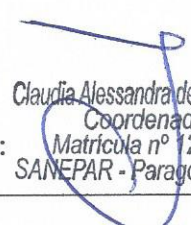
OBJETO DO CONTRATO: “Aquisição de Produto Químico (Cal Hidratada Calcítica – CH I), para ser utilizado no tratamento de água da estação de tratamento, sistema de poços artesianos e estação de tratamento de esgoto sanitário da Agência de Saneamento de Paragominas.”

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT. DO CONTRATO	QUANT. ACRESCIDA (25%)	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CAL HIDRATADA CALCÍTICA-CH-I. ESPECIFICAÇÃO: Tipo de Produto: Cal Hidratada Calcítica - CH-I. Nome químico comum ou genérico: Hidróxido de Cálcio Sinônimo: Cal hidratada, Cal extinta, Cal química, Cal apagada. Nº de Registro do CAS: 130562-0 Composição: 89%. Envasado em sacos de 20kg.	QUILO	52.200	13.050	R\$ 1,89	R\$ 24.664,50
VALOR GLOBAL: R\$ 24.664,50						

Paragominas-PA, 05 de outubro de 2022.


AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS
CNPJ (MF) Nº 10.575.398/0001-48
ROSILENE GOMES COSTA
SUPERINTENDENTE GERAL
CONTRATANTE

M S NETO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES ME
CNPJ (MF) nº 35.701.131/0001-80
MÔNICA DE SÁ NETO
CONTRATADA

Testemunhas: 
1) Claudia Alessandra de Jesus Pires
Coordenadora
Matrícula nº 201450
SANEPAR - Paragominas / PA

Nome: _____
CPF nº: 574.235.392-87

2) _____
Nome: _____
CPF nº: 195.823.308-05


Emerson Martins Alves
Gerência Administrativo Financeiro
Matrícula nº 1123120
SANEPAR - Paragominas / PA